



**DECRETO EXECUTIVO Nº 099, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008**

*Suplementa dotação no orçamento de 2008 da Administração Indireta – IPASSP-SM, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica suplementado o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a cobertura da dotação orçamentária de 2008 da Administração Indireta – IPASSP-SM, de acordo com a alínea “b”, do parágrafo único, do artigo 6º da Lei Municipal nº 5072 de 17/12/2007, e de conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme abaixo especificado:

2001.0912200912.162 - 3.1.90.11 Recurso: 0400 R\$ 100.000,00

**Art. 2º** A redução da dotação abaixo especificada servirá de recursos para a cobertura da despesa autorizada no Art. 1º:

2099.2884699990.001 - 7.7.99.99 Recurso: 0400 R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria**, aos oito (08) dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito (2008).

**Valdeci Oliveira**  
Prefeito Municipal